

Ata nº. 214/2023 da Reunião do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD-SUAS IGD-PBF 2021, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2021 e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 09h00min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS para reunião ordinária, constante do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2021, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2021 e reprogramação de saldos para o exercício de 2022, O que ocorrer.** O presidente Márcio agradeceu a presença de todos em seguida foi feita a apresentação da prestação de contas 2021 detalhado por bloco de proteção. De posse da coordenadora da vigilância socioassistencial fez a apresentação e falou sobre a resolução da questão da conta de Proteção Especial, onde os gastos pertinentes a título de crédito extraordinário mediante portaria 378/2020, no exercício de 2021 o valor de R\$ 4.245,17, estar sendo vinculado devido inconsistência encontrada referente no demonstrativo ao exercício de 2020, onde a situação está sendo acompanhado pelo MP/BA, bem como protocolo digital número 235874.04860668/2023 junto ao Ministério da Cidadania. O Bloco de gestão do IGD-Bolsa onde foram corrigidos os rendimentos auferidos pela contabilidade. Os conselheiros concluíram a análise de prestação de contas dos Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS por meio do cofinanciamento dos Serviços IGD- SUAS e IGD-PBF. Após apreciação das contas foi **APROVADO** à execução dos valores do incremento vinculado à Proteção Básica e Especial. Deste modo, de forma unânime, os presentes decidiram aprovar o referido Demonstrativo de Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS; IGD-PBF 2021, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2021 e Demonstrativo Incremento (EPI e Acolhimento). A Reprogramação de Saldos para o exercício de 2022, conforme segue: **APROVA** a reprogramação de saldo do (IGD-PBF) existente na conta corrente: nº. 20.832-9, no valor de R\$: 46.188,44 com rendimentos auferidos de R\$ 2.178,41. **APROVA** a reprogramação de saldo do (IGD- SUAS) existente na conta corrente: nº. 20.833-7, no valor de R\$: 13.266,81, com rendimentos auferidos de R\$ 187,35. **Aprova** a reprogramação de saldo do **Piso Básico Fixo**

existente na conta corrente nº. 20.835-3, tendo o valor de R\$: 3.416,82 e rendimentos auferidos de R\$ 204,39. **Aprova** a reprogramação de saldo do **Programa Criança Feliz** existente na conta: nº. 22.195-3, no valor de R\$: 49.159,39 e rendimentos auferidos de R\$: 996,23. **Aprova** a reprogramação de saldo do **PETI** existente na conta corrente: nº. 20.831-0, no valor de R\$: 285,13, e rendimentos auferidos de R\$: 7,00. **Aprova** a reprogramação de saldo do **BPC na escola** existente em conta corrente: nº. 20.830-2, no valor de R\$: 8.873,14 e rendimentos auferidos de R\$: 217,67. **Aprova** a reprogramação do **Piso Fixo de Média Complexidade** existente na conta corrente nº. 21.573-2, no valor de R\$: 360,70 e rendimentos auferidos de R\$: 71,29. **Aprova** a reprogramação de saldo do incremento, ações do COVID no SUAS (**EPI**)- Portaria 369, existente na conta corrente nº: 22.4006, no valor de R\$:10,37, e com rendimentos auferidos de R\$: 0,25. **Aprova** a reprogramação de saldo incremento, ações do COVID no SUAS (**Acolhimento**)- Portaria 369 conta corrente nº: 22.399-9, no valor de R\$: 2.463,60 e rendimentos auferidos de R\$: 60,44 para execução em 2022 no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos. Em plenária os conselheiros aprovaram e foi gerada resolução nº 86/2023 que dispõe sobre aprovação do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2021, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2021. Em tempo os conselheiros solicitaram que ao autenticar as informações no sistema fazer um comentário sobre a questão do recurso da Proteção Especial sobre o valor que foi executado, porém não teve acesso a documento e que foi encaminhado denúncia ao MP que acompanha através do Inquérito Civil Idea nº 676.9.123261/2021. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.

Lista de presença da Ata nº. 214/2023 da Reunião do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2021 e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2022, o que ocorrer.

23/02/2023

- 1 *Jome Caraiabas Ferreira Soares*
- 2 *Francisca Luiza Cuneles de Araujo*
- 3 *Flávia B. Nunes.*
- 4 *Ednel SANTO SANTO*
- 5 *Odilene Natali Filha*
- 6 *Marcos Pires de Carvalho*
- 7 *Guilherme de Almeida Santos*
- 8 *Paulo de Siqueira Gomes*
- 9 *Jandira Pereira dos Santos*
- 10 *Márcio Oliveira Sousa*
- 11 *Alexsandra S. dos Santos Leite*
- 12 *Jeane Paula de A. Oliveira*
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____